



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 205/2016 - GP

Remove, por motivo de saúde da genitora, a servidora Fernanda Gabriela Oliveira de Figueiredo Gomes.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 11.425/2016,

Considerando a decisão proferida na Ação Ordinária n.º 0804847-94.2016.4.05.8400, em tramitação na 5ª Vara Federal do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde da genitora, a servidora FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024529, lotada originalmente na 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN, para a Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, inciso III, Alínea "b", e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, e arts. 16 e 17 da Resolução TRE/RN n.º 04, de 10/05/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 10, de 18/05/2015.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 21ª Zona Eleitoral - Florânia/RN.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Natal, 29 de agosto de 2016.

Desembargadora Maria Zenéide Bezerra
Presidente